



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001/2020-SEMEC
PROCESSO Nº 20190046**

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica a respeito da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEMEC, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada em assessoria contábil com responsabilidade técnica em contabilidade pública para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí**, RATIFICO homologando para fins de direito, declarando com base no fundamento legal: artigos 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a selecionada OSCAR BARROS CAVALCANTE – ME inscrita no CNPJ: 17.317.506/0001-21, com o valor de R\$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), o presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, dentro das formalidades legais.

Tucuruí-PA, 14 de abril de 2020.

Marivani Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 1689/2019-GP